



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 002/2026

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 002/2026, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa LR SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.223.226/0001-63, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$ 23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais).

Nova Ponte (MG), 21 de janeiro 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG